

**PORTARIA Nº 0235/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO   | NOME                                 | EXERCÍCIO | PERÍODO            | A CONTAR DE | DIAS RESTANTES |
|-------------|--------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|----------------|
| 118369/2022 | ALINE BOHADANA PONTES DIAS           | 2021/2022 | 02 a 31/05/2022    | 02/05/2022  | 30             |
| 118685/2022 | AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO | 2021/2022 | 02 a 31/05/2022    | 02/05/2022  | 30             |
| 118774/2022 | ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS        | 2021/2022 | 25/04 a 24/05/2022 | 25/04/2022  | 30             |
| 118792/2022 | DIEGO DE LIMA BEZERRA                | 2021/2022 | 02 a 31/05/2022    | 02/05/2022  | 30             |
| 118768/2022 | FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO       | 2021/2022 | 02 a 31/05/2022    | 02/05/2022  | 30             |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
BELÉM, 28 de abril de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 791306

**PORTARIA Nº 0236/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:  
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO   | NOME                           | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTERIOR   | NOVO PERÍODO       |
|-------------|--------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| 118921/2022 | ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI | 2021/2022 | 01 a 30/11/2022    | 02 a 31/05/2022    |
| 118401/2022 | LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO       | 2020/2021 | 25/04 a 24/05/2022 | 16/05 a 14/06/2022 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
BELÉM, 28 de abril de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 791316

**PORTARIA Nº 0238/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:  
CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| PROTOCOLO   | NOME                            | EXERCÍCIO | PERÍODO         |
|-------------|---------------------------------|-----------|-----------------|
| 118569/2022 | BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA | 2021/2022 | 02 a 31/05/2022 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
BELÉM, 28 de abril de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 791318

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MPPA/PJSFP**  
A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão/instauração do Inquérito Civil nº 003/2022-MPPA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – Fone/Fax: (91) 3774-1184.  
PORTARIA nº 003/2022-MPPA/PJSFP  
Investigado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA  
Assunto: Apuração de denúncias de não cumprimento ao Decreto n.º 011/21 e Decreto n.º 014/21 na Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará, que podem configurar possível violação aos princípios da Administração Pública, desta forma, atos de Improbidade Administrativa.  
Marilucia Santos Sales – Promotora de Justiça

Protocolo: 791393

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA Nº011/2022-MP/PJTS**  
O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme preceitua o art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como a prevenção e reparação de danos causados aos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e homogêneos, na forma do art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.625/93, e nos termos do Provimento Conjunto nº 001/2018-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000184-043/2022, que se encontra a disposição

na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.  
PORTARIA nº 011/2022-MP/PJTS  
Investigado: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM TERRA SANTA/PA  
Assunto: Para acompanhar as fiscalizações realizadas em 2022 por este Órgão Ministerial na Delegacia de Polícia Civil em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nesta unidade policial.  
Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 791391

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA nº 017/2022-11PJMAB**  
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 045402-003/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/ Fax: (94) 3312-9900.

**PORTARIA nº 017/2022-11PJMAB**  
Objeto:  
APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AO DESVIO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, QUE TERIA SIDO APROVADA PARA O CARGO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DO IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ, CONTUDO, VEM DESEMPENHANDO SUA FUNÇÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (CONGEM)  
Envolvidos:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM  
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM  
IPASEMAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ  
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA  
Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 791400

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA Nº010/2022-MP/PJTS**  
O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, e na Lei nº 14.214/2021, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000183-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.  
PORTARIA nº 010/2022-MP/PJTS  
Interessado: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA /PA.  
Assunto: Para acompanhar as ações que serão realizadas por esta Promotoria de Justiça no projeto intitulado “Absorvendo Esperança”, que busca angariar fundos e/ou receber absorventes higiênicos, provenientes de medidas despenalizadoras aplicadas em processos criminais, para posterior distribuição gratuita a meninas e mulheres carentes do município de Terra Santa/PA.  
Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 791395

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.  
PORTARIA N.009/2022-MP/1ªPJJI  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000856-450/2021  
OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da vulnerabilidade social e econômica da família do infante P.H.M.M., para defesa dos seus direitos individuais indisponíveis.  
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 791374

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.  
PORTARIA N.008/2022-MP/1ªPJJI  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000885-450/2021  
OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da vulne-